



RESOLUÇÃO Nº 213 - CEPEX/2009

APROVA ACRÉSCIMO DE TRINTA E CINCO VAGAS, CORRESPONDENTES A UMA TURMA PARA O CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 048/2009 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho Departamental do Curso de Ciências Biológicas;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 21 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR Acréscimo de trinta e cinco vagas, correspondentes a uma turma para o Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado.

Art. 2º. As vagas vêm atender a novas ênfases do Curso: Bacharel em Biotecnologia e ou Bacharel em Biologia da Conservação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 21 de outubro de 2009.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX